



RESOLUÇÃO SES Nº 9490, 06 de maio de 2024.

Define dotação orçamentária para o exercício de 2024 referente ao incentivo financeiro da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Estado de Minas Gerais e dá publicidade a novos beneficiários, nos termos da Resolução SES/MG 7.913, de 09 de dezembro de 2021 e Resolução SES/MG nº 8.430, de 09 de novembro de 2022.

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição prevista no art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2024;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.658, de 09 de dezembro de 2021, que aprova as normas de adesão, execução, acompanhamento e avaliação da concessão de incentivo adicional estadual para os municípios com equipes de atenção primária prisional (eAPP) credenciadas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.913, de 09 de dezembro de 2021, que define as normas de adesão, execução, acompanhamento e avaliação da concessão de incentivo adicional estadual para os municípios com equipes de atenção primária prisional (eAPP) credenciadas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e dá outras providências; e
- a Resolução SES/MG nº 8.430, de 09 de novembro de 2022, que altera os arts. 2º, 3º e Anexo I da Resolução SES/MG nº 7.913, de 09 de dezembro de 2021, que define as normas de adesão, execução, acompanhamento e avaliação da concessão de incentivo adicional estadual para os municípios com equipes de atenção primária prisional (eAPP) credenciadas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir dotação orçamentária referente ao incentivo adicional estadual para os municípios com equipes de atenção primária prisional (eAPP) credenciadas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) para o exercício de 2024, nos termos da Resolução SES/MG 7.913, de 09 de



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

dezembro de 2021 e Resolução SES/MG nº 8.430, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º - O recurso financeiro de que trata esta Resolução corresponde ao valor de R\$ 11.335.200,00 (onze milhões, trezentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) e correrá por conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.301.060.4126.0001 334141 10.1 e nº 4291.10.301.060.4126.0001 334541 10.1.

Parágrafo único – O valor definido no caput será transferido do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o disposto na Resolução SES/MG 7.913, de 09 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os valores do incentivo financeiro e as respectivas tipologias de eAPP por município, estão dispostos nos Anexos I e II.

§ 1º – Os valores a serem recebidos pelos municípios no exercício de 2024 corresponderão ao indicador disposto na Resolução SES/MG 7.913, de 09 de dezembro de 2021.

§ 2º - Os novos beneficiários farão jus ao incentivo financeiro que trata esta Resolução, aqueles que receberam pelo menos 1 parcela do incentivo financeiro federal no ano de 2023, conforme Art. 3º da Resolução SES/MG nº 7.913, de 09 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução SES/MG nº 8.430, de 09 de novembro de 2022.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9490, DE 06 DE MAIO DE 2024.
Incentivo financeiro por município habilitado pelo Ministério da Saúde em
2023 conforme tipologia de equipe.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

URS	Município	Tipo de Equipe	Valor global anual por equipe
MANHUAÇU	Abre Campo	Equipe Complementar Psicossocial 30h	R\$ 120.000,00
ALFENAS	Alfenas	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	eAPP Ampliada 30h + complementar saúde bucal 30h	R\$ 201.000,00
BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	eAPP compartilhada 6h	R\$ 19.200,00
BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	Equipe Complementar Psicossocial 20h	R\$ 60.000,00
BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	Equipe Complementar Psicossocial 30h	R\$ 120.000,00
DIVINÓPOLIS	Bom Despacho	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
AIFENAS	Campos Gerais	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
CORONEL FABRICIANO	Caratinga	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
SETE LAGOAS	Corinto	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
DIVINÓPOLIS	Divinópolis	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
UBÁ	Ervália	eAPP Ampliada 20h	R\$ 144.000,00
UBÁ	Eugenópolis	eAPP Ampliada 20h	R\$ 144.000,00
MONTES CLAROS	Janaúba	eAPP Essencial 20h	R\$ 120.000,00
PEDRA AZUL	Jequitinhonha	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
PATOS DE MINAS	João Pinheiro	eAPP Ampliada 20h	R\$ 144.000,00
BELO HORIZONTE	Lagoa Santa	eAPP Ampliada 20h	R\$ 144.000,00
ALFENAS	Machado	eAPP Essencial com Auxiliar de Saúde Bucal 20h	R\$ 126.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

MANHUAÇU	Manhuaçu	eAPP Essencial 20h	R\$ 120.000,00
MANHUAÇU	Manhumirim	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
UBERLÂNDIA	Monte Carmelo	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
BELO HORIZONTE	Nova Lima	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
BELO HORIZONTE	Nova Lima	Equipe Complementar Psicossocial 20h	R\$ 60.000,00
DIVINÓPOLIS	Nova Serrana	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
DIVINÓPOLIS	Pará de Minas	eAPP Ampliada 20h	R\$ 144.000,00
UNAÍ	Paracatu	eAPP Ampliada 20h	R\$ 144.000,00
PONTE NOVA	Ponte Nova	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	eAPP Ampliada 20h	R\$ 144.000,00
BELO HORIZONTE	São Joaquim de Bicas	Equipe Complementar Psicossocial 30h	R\$ 120.000,00
BELO HORIZONTE	São Joaquim de Bicas	Equipe Complementar Psicossocial 30h	R\$ 120.000,00
BELO HORIZONTE	São Joaquim de Bicas	Equipe Complementar Psicossocial 30h	R\$ 120.000,00
DIAMANTINA	Serro	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
SETE LAGOAS	Sete Lagoas	eAPP Ampliada 20h	R\$ 144.000,00
SETE LAGOAS	Sete Lagoas	eAPP compartilhada 6h	R\$ 19.200,00
TEÓFILO OTONI	Teófilo Otoni	Equipe Complementar Psicossocial 20h	R\$ 60.000,00
TEÓFILO OTONI	Teófilo Otoni	Equipe Complementar Psicossocial 30h	R\$ 120.000,00
PONTE NOVA	Viçosa	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
UBÁ	Visconde Do Rio Branco	eAPP compartilhada 6h	R\$ 19.200,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9490, DE 06 DE MAIO DE 2024.



Incentivo financeiro por município habilitado pelo Ministério da Saúde anterior a 2023 conforme tipologia de equipe.

URS	Município	Tipo de Equipe	Valor global anual por equipe
MANHUAÇU	Abre Campo	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
PEDRA AZUL	Almenara	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
POUSO ALEGRE	Andradas	eAPP Ampliada 20h	R\$ 144.000,00
BELO HORIZONTE	Betim	eAPP ampliada 30h + complementar saúde bucal 30h	R\$ 192.000,00
VARGINHA	Boa Esperança	eAPP compartilhada 6h	R\$ 19.200,00
UNAÍ	Buritís	eAPP compartilhada 6h	R\$ 19.200,00
DIVINÓPOLIS	Campo Belo	eAPP Ampliada 20h	R\$ 144.000,00
DIAMANTINA	Capelinha	eAPP compartilhada 6h	R\$ 15.360,00
TEÓFILO OTONI	Carlos Chagas	eAPP compartilhada 6h	R\$ 19.200,00
GOVERNADOR VALADARES	Conselheiro Pena	eAPP compartilhada 6h	R\$ 15.360,00
SETE LAGOAS	Curvelo	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
DIAMANTINA	Diamantina	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
POUSO ALEGRE	Extrema	eAPP compartilhada 6h	R\$ 15.360,00
UBERABA	Frutal	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
UBERABA	Frutal	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
ITABIRA	Guanhães	eAPP Ampliada 20h	R\$ 144.000,00
POUSO ALEGRE	Itajubá	eAPP ampliada 30h	R\$ 192.000,00
POUSO ALEGRE	Itajubá	Equipe Complementar Psicossocial 30h	R\$ 120.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

TEÓFILO OTONI	Itambacuri	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
PEDRA AZUL	Itaobim	eAPP Ampliada 20h	R\$ 144.000,00
UBERABA	Itapagipe	eAPP compartilhada 6h	R\$ 19.200,00
PEDRA AZUL	Jacinto	eAPP compartilhada 6h	R\$ 19.200,00
JANUÁRIA	Manga	eAPP compartilhada 6h	R\$ 19.200,00
GOVERNADOR VALADARES	Mantena	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
MONTES CLAROS	Montes Claros	eAPP Essencial 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 126.000,00
MONTES CLAROS	Montes Claros	Equipe Complementar Psicossocial 30h	R\$ 120.000,00
MONTES CLAROS	Montes Claros	eAPP ampliada 30h + complementar saúde bucal 30h	R\$ 201.000,00
UBÁ	Muriaé	eAPP Ampliada 20h	R\$ 144.000,00
UBÁ	Muriaé	eAPP ampliada 30h + complementar saúde bucal 30h	R\$ 201.000,00
UBÁ	Muriaé	Equipe Complementar Psicossocial 30h	R\$ 120.000,00
TEÓFILO OTONI	Nanuque	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
TEÓFILO OTONI	Nanuque	Equipe Complementar Psicossocial 20h	R\$ 48.000,00
TEÓFILO OTONI	Novo Cruzeiro	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
UBERLÂNDIA	Patrocínio	eAPP ampliada 30h + complementar saúde bucal 30h	R\$ 201.000,00
UBERLÂNDIA	Patrocínio	Equipe Complementar Psicossocial 30h	R\$ 120.000,00
GOVERNADOR VALADARES	Peçanha	eAPP compartilhada 6h	R\$ 15.360,00
PEDRA AZUL	Pedra Azul	eAPP Ampliada 20h	R\$ 144.000,00
PIRAPORA	Pirapora	eAPP Ampliada 20h	R\$ 144.000,00
PASSOS	Piumhi	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
UBERLÂNDIA	Prata	eAPP compartilhada 6h	R\$ 19.200,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

BELO HORIZONTE	Ribeirão das Neves	eAPP ampliada 30h + complementar saúde bucal 30h	R\$ 201.000,00
BELO HORIZONTE	Ribeirão das Neves	eAPP ampliada 30h + complementar saúde bucal 30h	R\$ 201.000,00
UBERABA	Sacramento	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 120.000,00
UBERABA	Sacramento	Equipe Complementar Psicossocial 20h	R\$ 48.000,00
Montes Claros	Salinas	eAPP Ampliada 20h + complementar saúde bucal 20h	R\$ 150.000,00
JANUÁRIA	São Francisco	eAPP compartilhada 6h	R\$ 19.200,00
BELO HORIZONTE	São Joaquim de Bicas	eAPP ampliada 30h	R\$ 201.000,00
BELO HORIZONTE	São Joaquim de Bicas	eAPP ampliada 30h	R\$ 201.000,00
BELO HORIZONTE	São Joaquim de Bicas	eAPP ampliada 30h	R\$ 201.000,00
TEÓFILO OTONI	Teófilo Otoni	eAPP Ampliada 20h	R\$ 144.000,00
TEÓFILO OTONI	Teófilo Otoni	eAPP ampliada 30h	R\$ 192.000,00
SETE LAGOAS	Três Marias	eAPP compartilhada 6h	R\$ 15.360,00
UBERLÂNDIA	Tupaciguara	eAPP compartilhada 6h	R\$ 19.200,00
UBERABA	Uberaba	eAPP ampliada 30h + + complementar saúde bucal 30h	R\$ 201.000,00